

**EDITAL DE SELEÇÃO - 1º SEMESTRE / 2024**

A Faculdade Santa Casa BH torna pública abertura das inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde: Área de Concentração em Medicina - Biomedicina (mestrado acadêmico), conforme portaria nº 609 de 14/03/2019, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de 18/3/2019, Seção 1, Pág. 142 e legislação vigente.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo destina-se à seleção de candidatos ao curso de MESTRADO EM MEDICINA - BIOMEDICINA.

1.2 Existe a possibilidade de oferta de bolsa, conforme indicado no item 1.2.1 deste edital. O candidato interessado deverá selecionar a opção no ato da inscrição, além atender os requisitos, ou então, consultar valor vigente da mensalidade disponível no site [faculdesantacasabh.org.br](http://faculdesantacasabh.org.br).

1.2.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo poderão pleitear bolsa de estudo ou taxa escolar ofertada pelo programa junto a agências de fomento (CAPES E FAPEMIG), mediante disponibilidade de oferta.

1.2.1.1 Requisitos para pleitear bolsa de estudo ou taxa escolar:

- I. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação;
- II. Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição;
- III. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado, ressalvada expressa permissão em norma específica baixada pela agência de fomento.
- IV. Se, servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral.
- V. Estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação em que se realiza o curso;
- VI. Firmar Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste edital.

1.2.2 Os candidatos aprovados, quando do corpo assistencial (médico e multiprofissional), residentes e especializando do Grupo Santa Casa BH, poderão pleitear bolsa institucional do Programa “Mestrado pra Você”.

**2. DAS VAGAS EXISTENTES**

2.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para ingresso no 1º semestre de 2024.

**3. DOS REQUISITOS**

3.1 Curso completo de graduação na área de saúde, biológicas e afins.

## EDITAL DE SELEÇÃO - 1º SEMESTRE / 2024

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições estarão abertas de 23 de outubro a 06 de dezembro de 2023 e estarão disponíveis somente on-line.

4.2 A inscrição será confirmada nas seguintes condições:

4.2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido no [link Inscrições](#), disponível no site [faculdadesantacasabh.org.br](http://faculdadesantacasabh.org.br)

4.2.2 Documentos anexos no ato da inscrição:

- a) Identidade com foto (frente e verso);
- b) Currículo atualizado cadastrado na [Plataforma Lattes](#);
- c) Certificado de Proficiência em Inglês se for o caso.

4.2.2.1 Todos os documentos listados no item 4.2.2 devem ser digitalizados e salvos em arquivo PDF, e não devem ultrapassar 40 MB para que seja feito o upload no ato da inscrição. Caso o documento tenha frente e verso, deverá ser salvo em documento único.

4.2.2.2 O candidato poderá optar, no ato da inscrição, pela realização da prova on-line ou presencialmente na Faculdade Santa Casa BH, sediada na Av. dos Andradas nº 2.688, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

4.2.3 Confirmação do pagamento da taxa de inscrição no valor R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) a ser realizado até a data limite de 06 de dezembro de 2023. Essa taxa poderá ser paga por cartão de crédito ou boleto emitido *on-line*. O candidato será direcionado para efetivar o pagamento e a confirmação da inscrição será enviada por e-mail, confirmando o pagamento e inscrição no processo seletivo.

4.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por até 3 (três) temas, conforme anexo I, relacionados às linhas de pesquisa oferecidas pelo programa de pós-graduação.

**5. DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção se baseará nas seguintes etapas:

5.1.1 **1ª ETAPA: Prova de Inglês (tradução e interpretação de texto)**, em caráter eliminatório. A nota mínima para aprovação será de 60 (sessenta) pontos, considerando uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.1.1 Dispensa da Prova de Inglês: Os candidatos com Certificado de Proficiência na Língua Inglesa poderão ser dispensados da 1ª etapa, mediante uma das seguintes comprovações: TOEFL (mínimo 60% dos pontos), IELTS (mínimo 60% dos pontos), CAMBRIDGE, MICHIGAN ou Certificado de aprovação pelo CENEX- FALE-UFMG (mínimo 60%).

5.1.1.2 A validade do certificado de Proficiência será de dois anos, a contar da data da expedição do mesmo. Outros certificados de proficiência poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência pela Banca Examinadora.

5.1.1.3 Os candidatos que tiverem os certificados indeferidos deverão realizar prova de inglês, conforme opção no ato de inscrição, presencial ou on-line.

**EDITAL DE SELEÇÃO - 1º SEMESTRE / 2024**

5.1.2 **2ª ETAPA: Entrevista e análise de currículo.** O candidato será entrevistado individualmente pela Banca Examinadora por acesso remoto, com duração aproximada de 20 minutos. O link de acesso será enviado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para o e-mail do candidato cadastrado no ato da inscrição.

**6. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

6.1 A prova de inglês será realizada no horário de 09h00 às 10h40 (horário de Brasília/DF), do dia 11 de dezembro de 2023.

6.2 O candidato que obtiver deferimento do certificado de proficiência na língua inglesa ficará dispensado da realização da prova de inglês. Em caso de indeferimento, o candidato deverá realizar a prova de inglês, conforme opção, presencial ou on-line, selecionada no ato da inscrição.

6.3 A prova on-line ou presencial será na mesma data e horário para os candidatos que não apresentaram certificado de proficiência na língua inglesa ou que tiveram indeferimento do comprovante apresentado, conforme item 5.1.1.1.

6.4 Será exigida durante a realização da prova, a apresentação do documento original de identificação com foto, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

6.5 Será permitido ao candidato a utilização de um dicionário inglês/português físico (impresso) para consulta durante a realização da prova.

6.6 Será eliminado deste processo seletivo, o candidato que se apresentar após o início das provas. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data ou do horário estabelecidos.

6.7 O candidato terá 10 (dez) minutos de tolerância após o início da prova (horário de Brasília/DF) para iniciá-la. Caso não efetue o início da prova dentro deste prazo, será desclassificado do exame.

6.8 Período de sigilo: O candidato deverá permanecer na plataforma ou em sala por 1 (uma) hora após o início das provas, não podendo encerrar seu teste antes desse tempo, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

6.9 De acordo com a opção do candidato no ato da inscrição, a realização da 1ª etapa, prova de inglês será realizada presencial ou *on-line*, nos termos e regras deste edital.

6.9.1 Para a prova de inglês presencial, o candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência na Avenida dos Andradas nº 2.688, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, munidos de documento de identidade com foto, caneta preta ou azul.

6.9.2 Para a prova de inglês on-line, será disponibilizado ao candidato o acesso à plataforma das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado para o início.

6.9.2.1 Ao acessar a plataforma das provas, o candidato deverá estar munido do original do seu documento de identificação com foto em perfeitas condições, sendo aceitos o Registro de Identidade (RG), a Carteira expedida pelo Conselho Profissional, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação com foto.

6.9.2.2 Durante o período da realização da prova, o candidato deverá mostrar o dicionário ao aplicador, por meio da webcam, sempre que julgar necessário consultá-lo.

**EDITAL DE SELEÇÃO - 1º SEMESTRE / 2024**

6.9.2.3 Para a realização da prova *on-line* será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook) com câmera e microfone em pleno funcionamento, que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

**Navegador e dispositivo:** Windows e navegador **Google Chrome** (pelo menos versão 83 ou superior). Se o seu dispositivo tiver uma versão anterior, atualize o navegador para uma versão mais recente. Se não for possível atualizar para as versões mencionadas acima, atualize seu sistema operacional. Se isso também não funcionar, terá que tentar um dispositivo diferente.

**Hardware:** O candidato será constantemente monitorado pela câmera e feeds de áudio de seu dispositivo, utilizando algoritmos de Inteligência Artificial.

**Contas Google:** O candidato deverá ter uma **conta no Google**. Caso tenha várias contas em seu dispositivo será necessário sair de outras contas antes de fazer a prova. Em seguida, faça o login com a Conta do Google indicada no ato da inscrição. Não use o modo anônimo ou privado.

6.9.2.4 A Faculdade Santa Casa BH não se responsabiliza por quaisquer problemas de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e / ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade exclusiva do participante, garantir os requisitos técnicos e de internet durante a realização da prova.

6.9.2.5 Não será permitida a realização da prova em equipamentos móveis de qualquer tipo, como celulares, smartphones, tablets ou qualquer outro.

6.9.2.6 Softwares como antivírus e firewall que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.

6.9.2.7 A prova *on-line* ocorrerá com monitoramento remoto e cada candidato será acompanhado por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). Toda a prova será gravada em áudio e vídeo e a tela do computador do candidato também será monitorada simultaneamente.

6.9.2.8 A webcam do computador do candidato deverá ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível durante todo o período de realização da prova.

6.9.2.9 O candidato somente poderá deixar o campo de visão da webcam de seu computador mediante comunicação prévia utilizando o microfone de seu dispositivo.

6.9.2.10 Durante o período de realização da prova *on-line*, o navegador utilizado também desabilita a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos.

6.9.2.11 Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor ou conectado a um projetor.

6.9.2.12 Durante a realização das provas é proibido e não será permitido fazer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico, além do computador em que se está realizando a prova, tais como: telefone celular, fones de ouvido, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a organização vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

**EDITAL DE SELEÇÃO - 1º SEMESTRE / 2024**

6.9.2.13 Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta, com exceção do item 6.5, ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e terceiros, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de folhas de rascunho, livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios, podendo a organização vetar a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste edital.

6.10 Todas as questões serão exibidas de forma aleatória aos candidatos, não havendo sequenciamento de temáticas.

6.11 As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.

6.12 O candidato deve se certificar de que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, sem presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação adequada no seu rosto e adequadamente vestido.

6.13 O local/ambiente onde o candidato esteja acomodado para prestar o exame deve ser como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, não devendo ninguém falar com o candidato, nem dele estar próximo e/ou emitir ruídos.

6.14 Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos a fim de evitar deslocamentos.

6.15 Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, por período inferior a 5 (cinco) minutos, será permitido ao candidato retomar, a partir da questão subsequente em que parou.

6.16 Em caso de necessidades fisiológicas / biológicas, o candidato deverá utilizar o microfone de seu dispositivo para informar a ausência.

6.16.1 Caso a interrupção seja superior a 5 (cinco) minutos, a prova será anulada, e o candidato desclassificado do exame.

6.16.2 Não será dado nenhum tempo adicional ao candidato devido aos problemas de ordem técnica de sua responsabilidade.

6.16.3 O tempo de realização da prova é comum a todos os candidatos, não havendo compensação dos períodos em que ele permaneça desconectado da plataforma de provas. Todas as desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para as tomadas de decisões posteriores.

6.17 Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em um servidor seguro externo, que já atende completamente às exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato. O uso desses arquivos é exclusivo da Faculdade Santa Casa BH.

6.18 A ausência do candidato implicará a tácita desistência e a automática reprovação no processo seletivo objeto deste edital, considerados sem efeitos, para todos os fins, as eventuais provas ou etapas que tiverem sido prestadas anteriormente no decorrer do processo.

6.19 Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste processo seletivo o candidato ausente por qualquer motivo.

6.20 As instruções constantes nas provas on-line, bem como as orientações e instruções durante a realização da 1ª Etapa, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

## EDITAL DE SELEÇÃO - 1º SEMESTRE / 2024

6.21 Quando for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos na realização do certame, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

6.22 Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

- a) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com terceiros durante a realização da prova, por qualquer meio.
- b) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.
- c) Fizer uso ou portar, mesmo que desligados, qualquer outro dispositivo eletrônico além do computador em que se está prestando o prova; quais sejam: telefone celular, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico.
- d) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, com exceção do item 6.5.

Após as provas, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico ou visual, ter o candidato utilizado de processos ilícitos na realização das provas.

6.23 O candidato que realizar a inscrição para este processo seletivo, aceita tacitamente as regras estabelecidas neste edital, inclusive no que tange à utilização de equipamento compatível com os parâmetros editalícios, e declara estar ciente de que é o único responsável por eventuais prejuízos decorrentes de falhas de conexão com a Internet, incompatibilidade do equipamento utilizado com o sistema/ambiente virtual, demora no processamento de dados decorrente do equipamento utilizado, entre outros problemas técnicos aos quais a Faculdade Santa Casa BH não tenha dado causa, de modo que arcará com todos os ônus dessas eventuais ocorrências.

6.23.1 Se, por qualquer razão fortuita, a prova sofrer atraso em seu início ou necessitar interrupção, será dado aos candidatos prazo adicional de modo que tenham a duração total determinada para a respectiva prova.

6.23.2 Após a confirmação da inscrição a ser realizada pela Faculdade Santa Casa BH, o candidato receberá por e-mail, "O manual do candidato", com as instruções para realizar o teste prévio com orientações para as provas, instruções a serem seguidas na data agendada e de como acessar as provas no horário determinado.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final será divulgado no e-mail do candidato no dia 15 de dezembro de 2023.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos selecionados deverão realizar matrícula de 18 a 21 de dezembro de 2023, no horário de 09 às 16 horas, na Secretaria Integrada Acadêmica e Financeira localizada na Av. dos Andradas, 2.688, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, portando os documentos, conforme relacionado abaixo:

- a. Identidade;
- b. CPF;

**EDITAL DE SELEÇÃO - 1º SEMESTRE / 2024**

- c. Título de Eleitor;
  - d. Certidão de Nascimento/Casamento;
  - e. Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 dias;
  - f. Histórico Escolar e Diploma de Graduação (com os carimbos no verso) expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC. Caso o candidato ainda não possua o documento, deverá ser apresentada declaração comprobatória de conclusão do curso com data de colação de grau prevista até a data da matrícula constante neste Edital;
  - g. 1 (uma) foto 3x4;
  - h. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares: cópia do comprovante de votação na última eleição nos 1º e 2º turnos, se for o caso, e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
  - i. Termo de Adesão assinado que será encaminhado posteriormente junto com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
  - j. No caso de alunos estrangeiros, anexar cópias do passaporte e do registro nacional de estrangeiro.
- 8.2 A documentação apresentada deverá ser autenticada em cartório, ou então, cópia simples acompanhada do original.

**9. DO CRONOGRAMA**

Período de inscrição	23/10 a 06/12/2023
Resultado do pedido de dispensa da prova de inglês	07/12/2023
1ª etapa: Prova de Inglês	11/12/2023 (segunda-feira) às 9h
Resultado 1ª etapa	12/12/2023 (terça-feira)
2ª etapa: Entrevista e análise de currículo	13/12/2023 (quarta-feira) a partir de 9h
Resultado Final	15/12/2023
Matrícula	18 a 21/12/2023
Início das aulas	Fevereiro de 2024

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1 Ao se inscrever, o candidato acata as normas estabelecidas neste edital.
- 10.2 O processo seletivo do candidato será comprometido no caso de inexatidão de informações, declarações falsas ou irregularidades em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.
- 10.3 Estarão aptos à matrícula e ao benefício da bolsa de estudos, somente os candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo, inclusive verificação de vínculo com o Grupo Santa Casa BH;
- 10.4 Os casos omissos neste Edital, referentes ao processo seletivo, serão resolvidos pela comissão de seleção.

**EDITAL DE SELEÇÃO - 1º SEMESTRE / 2024**

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.



## EDITAL DE SELEÇÃO - 1º SEMESTRE / 2024

## ANEXO I - GRANDE TEMA / ORIENTADORES

**1. CICATRIZAÇÃO**

Prof. Dr. Luiz Ronaldo Alberti

**2. EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

Profa. Dra. Janice Sepúlveda Reis;

Profa. Aleida Nazareth Soares;

Prof. Dr. Alexandre Sampaio Moura

**3. DOENÇAS NEUROLÓGICAS: GENÉTICA E NEUROCIÊNCIA**

Profa. Dra. Cristina Moraes Junta;

Prof. Dr. Marcos Antônio Dellaretti Filho;

Prof. Dr. Paulo Pereira Christo;

Prof. Dr. Antônio Lúcio Teixeira Júnior;

**4. EPIDEMIOLOGIA**

Prof. Dr. Francisco das Chagas Lima e Silva;

Profa. Dra. Aleida Nazareth Soares;

Profa. Dra. Thais Almeida Marques Da Silva;

Prof. Dr. Alexandre Sampaio Moura;

**5. IMUNOLOGIA E DOENÇAS METABÓLICAS E NEURODEGENERATIVAS: IMUNOMETABOLISMO (SINALIZAÇÃO)**

Prof. Dr. José Augusto Nogueira Machado;

Profa. Dra. Caroline Maria de Oliveira Volpe;

Profa. Dra. Fabiana Rocha da Silva;

**6. MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO PARA AS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.**

Profa. Dra. Rachel Basques Caligiorne;

Profa. Dra. Fabiana Rocha da Silva;

**7. TOXINOLOGIA E NOVOS****MEDICAMENTOS**

Prof. Dr. Marcus Vinicius Gomez;

Profa. Dra. Maria Elena de Lima Perez Garcia;

Prof. Dr. Célio José de Castro Junior;

**8. TUMORES: MECANISMO**

Prof. Dr. Pedro Wesley do Rosário Souza;

Prof. Dr. Geraldo Magela Gomes da Cruz;

Profa. Dra. Renata Toscano Simões;

Profa. Dra. Cristina Moraes Junta;

Prof. Dr. Marcos Antônio Dellaretti Filho;

**9. OBESIDADE: NUTRIÇÃO, IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO**

Prof. Dr. José Augusto Nogueira Machado;

Profa. Dra. Caroline Maria de Oliveira Volpe;

Prof. Dr. Pedro Wesley do Rosário Souza;

**10. CLÍNICA MÉDICA**

Prof. Dr. Francisco das Chagas Lima e Silva;

Profa. Dra. Aleida Nazareth Soares;

Profa. Dra. Thais Almeida Marques Da Silva;

Profa. Dra. Fabiana Rocha da Silva

**11. DOENÇAS INFECCIOSAS**

Prof. Dr. Alexandre Moura;

Profa. Dra. Aleida Nazareth Soares

Prof. Dr. Antônio Lucio Teixeira Júnior

**12. BIOINFORMÁTICA**

Profa. Dra. Rachel Basques Caligiorne;

Profa. Dra. Cristina Moraes Junta;

Prof. Dr. Célio José de Castro Junior;

Profa. Dra. Fabiana Rocha da Silva